

Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGD
Área de concentração: Direitos Humanos e Sociedade



Reconhecido pela CAPES
Reconhecimento: Portaria MEC nº 1359, de 18/12/2021

Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC
Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário
Caixa Postal 3167
88806-000 – Criciúma – SC



EDITAL Nº 05/2023(PPGD)

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), torna público o presente Edital, que tem por objetivo divulgar a listagem preliminar dos/as bolsistas/as selecionados/as no processo de seleção de bolsas de estudos, nível Mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. LISTAGEM PRELIMINAR DOS/AS BOLSISTAS/AS SELECIONADOS/AS

1.1 Atendendo ao disposto no item 8.1 do Edital n. 01/2023/PPGD, o Programa de Pós-Graduação em Direito divulga, em ordem classificatória, a listagem preliminar dos/as bolsistas/as selecionados/as no processo de seleção de bolsas de estudos, nível Mestrado do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior (PROSUC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Ordem	Nome	Modalidade Requerida	Nota 1 Seleção	Nota 2 Currículo¹	Nota 3 Socioeconômico²	Média
1	Jaqueline Scussel	I ou II	50	30	0	80
2	Juliana de Matos Barbosa	II	38	18,95	20	76,95
3	Felipe Pinheiro Prestes	II	34	17,89	20	71,89
4	Bruna Borsatto Soratto	I ou II	20	2,63	7,37	30
5	Ricardo de Souza Mello Filho	II	30	0	0	30
6	Micheline Simone Silveira Rocha	II	28	0	0	28
7	Sebastião Coelho Vieira Junior	I ou II	18	0	3,50	21,5
8	Rodrigo Rezende Batista	I ou II	2	0	0	2

¹ Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 57.

² Pontuação mais alta (referência para o cálculo das demais) – 47.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A implementação das bolsas será realizada conforme disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios - SCBA da CAPES, após ser firmado o Termo de Cooperação Técnica.

2.2. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Institucional de Bolsa e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Criciúma, SC, 09 de março de 2023.

Prof. Dr. Antonio Carlos Wolkmer
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Direito

Prof. Dr. Reginaldo de Souza Vieira
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação
em Direito
Membro da Comissão de Bolsas

Prof. Dr. Jackson da Silva Leal
Membro da Comissão de bolsas
representante docente

Mestrando Elias Guilherme Trevisol
Membro da Comissão de bolsas
representante discente